



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018.

Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 10ª (décima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 21 de junho de 2018. Presidência: Vereador Joel Marques Fernandes Filho. Secretário: Vereador Gedeon Rodrigues Nascimento. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (21) vinte e um dias do mês de (06) junho de (2018) dois mil e dezoito, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Joel Marques Fernandes Filho e secretariada pelo Vereador Gedeon Rodrigues Nascimento. Às (20) vinte horas e (10) e dez minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Leitura da ata da 1ª reunião extraordinária ocorrida no dia 07 de junho de 2.018. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Leitura da ata da 9ª reunião ordinária ocorrida no dia 07 de junho de 2.018. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- 1 - Ofício nº 22/2018 – Divane Barcelos Ribeiro – Secretária de Educação. Data: 11/06/2018. Ref.: Faz solicitação. 2 - Ofício nº 430/2018 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 13/06/2018. Ref.: Encaminha Projeto de Lei. 3 - Ofício nº 431/2018 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 13/06/2018. Ref.: Encaminha Projeto de Lei. 4 - Ofício nº 039/2018 – Paulo Sérgio Oliveira da Silva – 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais. Data: 13/06/2018. Ref.: Convite – Formatura Curso de Formação de Soldados. 5 - Ofício nº 041/2018 – Paulo Sérgio Oliveira da Silva – 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais. Data: 19/06/2018. Ref.: Convite – Aniversário da PMMG – 243 anos. 6 - Ofício nº 435/2018 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 21/07/2018. Ref.: Presta esclarecimentos. **Correspondências**

Anilton de Oliveira

Antonio Donizete Duarte da Cruz

Joel Marques Fernandes Filho

Gedeon Rodrigues Nascimento

Muniany Silva Santos

Sebastião Silva Júnior



enviadas: 1- Ofício nº 052/2018/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 11/06/2018. Ref.: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei nº 04/2018. 2 – Ofício nº 053/2018/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 11/06/2018. Ref.: Encaminha autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018. 3 – Ofício nº 054/2018/CMV – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 11/06/2018. Ref.: Faz solicitação. 4 – Ofício nº 055/2018 – Conselheiro Relator José Alves Viana – 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Data: 11/06/2018. Ref.: Ofício nº 4611/2018 Processo nº 988188. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, relacionando-as. Do Poder Executivo. **1) Projeto de Lei nº 07/2018**, que *dispõe sobre a criação do conselho municipal do turismo e dá outras providências*. Do Poder Executivo. Em regime de urgência: **2) Projeto de Lei nº 08/2018**, que *autoriza o poder executivo municipal conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências*”. Do Poder Executivo. Em regime de urgência: **3) Projeto de Lei nº 09/2018**, que *institui o programa de apoio de desenvolvimento do setor agropecuário e dá outras providências*. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. Única Discussão e Votação: **1) – Veto Total ao Projeto de Lei nº 02/218**, cuja ementa: *“autoriza executivo municipal conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências”*. O assessor jurídico fez breve exposição sobre os termos do veto. Em seguida, foi feita a leitura do parecer da comissão permanente de “Justiça e Redação” que, por sua maioria, nas pessoas do seu Presidente, Ver. Antônio Donizete, e Vice-Presidente, Ver. Silvânia Marques, recomendaram ao plenário que fosse mantido o veto do Sr. Prefeito. O membro da comissão, Ver. Anilton de Oliveira, proferiu voto em separado, portanto vencido, pela derrubada do veto. Em votação o parecer da comissão de Justiça e Redação, foram contra os Vereadores Anilton de Oliveira e Donizetti Antônio, sendo os demais a favor do parecer que manteve o veto. Em seguida, o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação que, por 06 votos a favor e 02 contra, portanto por maioria absoluta, manteve

Anilton de Oliveira

Donizetti A.A.

Antônio

[Assinatura]

Carlos Henrique
[Assinatura]



o veto do Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 02/2018. Do Poder Executivo. Em regime de urgência: **2) - Projeto de Lei nº 08/2018**, cuja ementa: “*autoriza o poder executivo municipal conceder vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências*”. Antes de iniciadas as votações, o assessor jurídico explicou que, como o veto ao projeto da mesma matéria foi mantido, a Câmara poderia discutir e votar a redação da proposição enviada pelo Poder Executivo. Em votação o regime de urgência, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidos os pareceres das comissões permanentes, sendo de Justiça e Redação, que liberou o projeto para votação em Plenário. Em votação o parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O parecer da comissão de Finanças e Orçamento foi no sentido de liberar o projeto para votação em Plenário. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto, o Ver. Donizetti Antônio disse que o Sr. Prefeito apresentou informações sobre as dotações orçamentárias para pagamento do benefício este ano, informando que restou esclarecida a dúvida. O mesmo Vereador comenta que não está contente com a proposta do Executivo, pelo fato de não considerar as faltas justificadas e não prever o reajuste anual do benefício. Em votação o projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Do Poder Executivo. Em regime de urgência: **3) - Projeto de Lei nº 09/2018**, cuja ementa: “*institui o programa de apoio de desenvolvimento do setor agropecuário e dá outras providências*”. Antes de iniciadas as discussões e votações, o assessor jurídico explicou que a Câmara tem que votar o regime de urgência. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o parecer da comissão permanente de “Justiça e Redação”, representada pela maioria, liberou o projeto para votação do Plenário, sendo vencido o Ver. Anilton de Oliveira, membro, que manifestou pela rejeição do projeto de lei. Em votação o parecer, os Ver. Anilton e Donizetti se abstiveram, sendo os demais a favor, portanto mantido o parecer da maioria dos membros da comissão. O parecer da comissão permanente de “Agricultura e Reforma Agrária”, representada pela maioria, liberou o projeto para votação do Plenário, sendo vencido o Ver. Anilton de Oliveira, membro, que manifestou pela rejeição do projeto de lei. Em votação o parecer, os Ver. Anilton e Donizetti se abstiveram, sendo os demais a favor, portanto mantido o parecer da maioria dos membros da comissão. Em seguida foi lida a **emenda aditiva**, de autoria do Ver. Carlos Henrique Xavier de Oliveira, **que acrescentou ao art. 7º as condições, percentuais e valores fixados nos Anexos I e II, que fazem parte integrante da lei**. O autor da emenda aditiva justificou sua apresentação, dizendo que está propondo redução dos valores a serem

Anilton de Oliveira

Donizetti A. A. Soares

[Assinatura]

[Assinatura]

Carlos Henrique Xavier de Oliveira

[Assinatura]



pagos pelos proprietários com área de até 35 hectares, beneficiando, assim, o pequeno agricultor. Em discussão a emenda, o Ver. Donizetti disse que o mais justo seria não cobrar do produtor. A Ver. Muniany comenta que os vereadores estão sendo forçados a votar, pede mais união desta Casa, é a favor do projeto e informa que no orçamento há previsão para cobrir as despesas com a cessão dos maquinários para o produtor. A mesma vereadora diz que é a favor da emenda. O Ver. Donizetti comenta que os vereadores estão sendo pressionados a aprovar lei da forma enviada pelo Executivo, sem emendas, o que está errado. A Ver. Muniany diz que o trator fica na sede do sindicato e se alguém quiser usá-lo tem que ser filiado. Comenta que os assentamentos dão lucro para o Município. Em votação a emenda aditiva, a mesma foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Em votação o projeto com a emenda, o mesmo foi aprovado por maioria, sendo contra os Ver. Anilton e Donizetti, por serem contra a cobrança das taxas, e os demais a favor. O Sr. Presidente, proclamou o resultado da votação, sendo 06 a favor e 02 contra, tendo sido aprovado por maioria o projeto com a emenda aditiva. Terminada a votação, o Ver. Donizetti pediu para os produtores rurais, presentes no Plenário, caso não forem atendidos pela aplicação do projeto ora aprovado, apresentar reclamação para os senhores vereadores. A Ver. Muniany disse que votou a favor do projeto pela consideração que tem com as pessoas dos assentamentos, pela pressão do Executivo e informa que tem pessoas do assentamento que não têm condições de arcar com as taxas propostas pelo Executivo. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para a Sra. Divane, Secretária da Educação, presente no Plenário, para prestar esclarecimentos sobre os projetos de lei complementar nº 02 e 03 de 2.018. A Sra. Secretária informou que a legislação municipal deve ser atualizada, inclusive com a implantação do plano de carreira. Necessário prever a progressão da carreira, prevendo alterações, complementações, etc. A carga horária está sendo regulamentada conforme a lei maior e prevista em concurso público. Comentou, também, sobre a prestação de contas anual para o Tribunal de Contas, sobre a avaliação do desempenho do servidor da área de educação e as metas estabelecidas. No final, agradeceu o espaço conferido pela Câmara para sua manifestação. Do Poder Executivo. 1ª discussão: **4) - Projeto de Lei Complementar nº 02/2018**, cuja ementa: “*altera a Lei Complementar nº 001/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Veríssimo*”. Em discussão, não houve manifestação. Do Poder Executivo. 1ª discussão: **5) – Projeto de Lei Complementar nº 03/2018**, cuja ementa: “*altera a Lei nº 443/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do*

Anilton de Oliveira
Donizetti
Muniany



Município de Veríssimo”. Em discussão, não houve manifestação. Do Poder Legislativo. Única discussão e Votação: **6) – Moção de Aplausos nº 01/2018**, de autoria do Ver. Anilton de Oliveira, em reconhecimento aos esforços despendidos pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nas pessoas da Sra. Divane Barcelos Ribeiro e Sr. Ronaldo Fernandes Silva, que providenciaram o transporte para os integrantes do Centro Recreativo Cultural e Esportivo Maria Adélia de Jesus, para apresentação do congado em Araxá. O autor da moção justificou sua apresentação. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra aos senhores vereadores, tendo manifestado o Ver. Sebastião, que faz agradecimentos para os presentes no Plenário, em especial à Sra. Secretária da Educação, pelos esclarecimentos hoje prestados. Ao final, foi felicitado o Ver. Donizetti Antônio pelo seu aniversário. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (50) cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima reunião ordinária que deverá ocorrer no dia 05 de julho de 2.018, no mesmo horário e lugar de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com a Senhora Secretária.

Anilton de Oliveira
Ronaldo J. H. Santos